



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Plano de Ensino – Earte 2020			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração			
Departamento Responsável: Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Juliana Cristina Teixeira			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: Doutora pela Universidade Federal de Minas Gerais. http://lattes.cnpq.br/3705084565039896			
Disciplina: Estágio Supervisionado II			Código: ADM-08889
Pré-requisito: 90 créditos			Carga Horária Semestral: 150
Créditos: 6	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício (avaliação)	Laboratório
	150	0	0
Ementa Realização de estágio de formação profissional, com supervisão docente, conforme a área de interesse do aluno e do orientador.			

Objetivos Específicos
Conceituado como a aplicação (prática) dos conhecimentos adquiridos em disciplinas teóricas, o estágio supervisionado deve possibilitar ao aluno a tomada de contato com ambientes organizacionais onde haja a positiva convivência com problemas ou situações técnicas, científicas, sociais e culturais. Neste sentido, deve proporcionar ao aluno a vinculação dos aspectos teóricos do Curso de Graduação em Administração às realidades das organizações públicas, privadas, sociais e outras, seguindo concepção



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

geral do curso. Especificamente, espera-se que o estágio possa:

1. Propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolvimento de suas habilidades em relação à análise de situações organizacionais e proposição de mudanças e soluções adequadas.
2. Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização de deficiências individuais, incentivando a busca do aprimoramento pessoal e profissional.
3. Facilitar o processo de atualização de conteúdos programáticos, adequando as disciplinas de caráter profissionalizante às constantes inovações tecnológicas, políticas, sociais e econômicas.
4. Colaborar para o desenvolvimento de potencialidades individuais, favorecendo o surgimento de profissionais empreendedores, capazes de adotar modernas técnicas de gestão, métodos e processos inovadores, novas tecnologias e metodologias operacionais.
5. Contribuir para a integração da Universidade à Comunidade.

Conteúdo Programático

O estágio supervisionado deve ser um mecanismo que possibilite a oportunidade de vivenciar aspectos práticos relevantes à formação profissional, além da contribuição obtida em sala de aula. Assim, o conteúdo programático deve ser adaptado a cada tipo de estágio, sendo que o formato adotado será o de:

- pesquisa orientada individual, ou
- extensão orientada individual.

O formato a ser escolhido será definido conjuntamente aos alunos em função das especificidades de possibilidades de experiência prática associada à teoria. Nesse momento de distanciamento social em função da pandemia da Covid-19, indica-se a realização de atividade direcionada a uma solução remota, seja pesquisa ou extensão, a menos que o estudante já esteja trabalhando presencialmente, e que a realização do trabalho não implique em qualquer possibilidade de maior exposição.

O foco será para a discussão dos seguintes aspectos:

1. Estudos e perspectivas críticas na Administração;
2. Gestão na Diversidade; e/ou
3. Cultura e Poder nas Organizações.

Metodologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Métodos de Ensino

1. Reuniões individuais para acompanhamento do desenvolvimento do relatório utilizando a plataforma google meets, conforme agendamento prévio e em consenso com o aluno. Dessa forma, o cronograma de encontros virtuais será definido juntamente com o aluno, na primeira reunião.
2. Leituras orientadas, bem como pesquisas realizadas pelo estudante.
3. Entrega de relatórios parciais e do relatório final com a análise da experiência vivenciada pelo aluno, conforme cronograma estabelecido.

Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem

Por tratar-se de disciplina ofertada remotamente e com acompanhamento individual, o processo de avaliação da aprendizagem será adaptado para um modelo de avaliação mais processual. Ou seja, adota-se várias etapas de avaliação (com atribuição de nota) ao longo da disciplina, de maneira a permitir o acompanhamento do aprendizado e da participação do discente na programação da disciplina, além da identificação, por parte do docente, de necessidades de adequações que permitam o aprimoramento do método adotado durante o período letivo. O total da nota do semestre será de 10 pontos (100%) referente a entrega do relatório de estágio supervisionado. Os pontos serão somados conforme entrega obedecendo a estrutura e cronograma abaixo:

1. Estrutura do Relatório Final:

a) Pré-textos

- a.1 Capa;
- a.2 Folha de rosto;
- a.3 Resumo
- a.4 Sumário;

b) Texto

- b.1.Fundamentação teórica (breve) sobre o objeto de estudo (fator humano);
- b.2 Histórico e caracterização da organização objeto do relatório;
- b.3.Representação gráfica da estrutura organizacional;
- b.4.Descrição dos processos de trabalho da organização (atividades do setor de trabalho observado, principais entradas/insumos, principais atividades, principais saídas, medidas de eficiência e eficácia, o processo do setor de trabalho).
- b.5 Relato, análise e reflexão dos aspectos observados na prática em relação ao quadro teórico;
- b.6 Conclusões;

c) Pós-texto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

c.1.Referências.

c.2.Anexos

A formatação e apresentação do relatório deverá obedecer às normas elaboradas para a comunidade- UFES.

2.Cronograma de entregas:

02/10 - Entrega do relatório parcial – itens a1, a2, b1, b2 e b3 = 15% da nota

03/11 - Entrega do relatório parcial – versão anterior corrigida + b4 = 15% da nota

20/11 - Entrega da versão anterior corrigida + b5 e b6 = 30% da nota

04/12- Entrega versão final = 40% da nota

OBSERVAÇÕES:

- Os trabalhos e atividades entregues fora do prazo serão avaliados, mas **não serão considerados para aferição de notas parciais.**
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões o aluno deve contatar a docente por meio do e-mail: juliana.c.teixeira@ufes.br
- O link para as reuniões é:
<https://meet.google.com/lookup/eh6fjizite?authuser=0&hs=179>
- A entrega das etapas do cronograma será feita via sala de aula virtual:
<https://meet.google.com/lookup/eh6fjizite>

Bibliografia básica

A bibliografia será definida individualmente, conforme trabalho e propostas do estudante.

Bibliografia complementar

A bibliografia será definida individualmente, conforme trabalho e propostas do estudante.